

AOS TRABALHADORES DA MAHLE

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SST

REPOSIÇÃO DA VERDADE

A Empresa MAHLE não tem trabalhadores seus eleitos na Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

O **SINDEL**, por entender que é importante a comissão de SST ter representantes dos trabalhadores, deu início ao processo de eleição dos mesmos, tendo cumprido integralmente os requisitos impostos pela legislação em vigor.

Assim, no dia 26 de julho de 2023, o SINDEL comunicou à MAHLE e ao Ministério do Trabalho a promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST.

Compete à MAHLE e ao Ministério publicitar a eleição, nos termos do artigo 28º da Lei 102/2009 de 10 de setembro.

O **Ministério do Trabalho procedeu à publicitação das Eleições no dia 8 de agosto de 2023**, através de publicação no Boletim do Trabalho e Emprego nº29, de 8 de agosto de 2023.

O SINDEL desconhece se a MAHLE procedeu à publicitação das eleições, nas suas instalações.

A verdade é só uma. Não é ao SINDEL que compete publicitar as eleições. Tal competência cabe à MAHLE e ao Ministério do Trabalho (o que este fez), nos termos do artigo 28º da Lei 102/2009, de 10 de setembro.

Mais, a **eleição foi publicitada, pelo menos, pelo Ministério do Trabalho.**

Face à alegada ausência de publicitação das eleições por parte da MAHLE, o SINDEL irá promover novas eleições, já que, considera fundamental, na defesa dos trabalhadores, a existência de representantes seus na comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ! SINDICALIZA-TE! ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

20 de outubro de 2023

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt

